

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

TERMO ADITIVO Nº 001/2017

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JAIRO RIVELINO EBELING**, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o **ORGÃO (Município) PARTICIPANTE: Caibi, RESOLVEM** em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 817/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016 com a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** CNPJ Nº 76.386.283/0001-13, representado pelo Gerente Administrativo, MAURICIO MACIAG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preços nº 817/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
209	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	1,50

1.2 – Com o advento de fato novo e imprevisível, alheio a vontade dos contratados, devidamente justificado e comprovado através de nota fiscal do fabricante do produto, com base no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, acrescentando R\$ 0.49 ao preço original **de que trata o artigo anterior, ao item “209” da Ata de Registro de Preços nº 817/2016** passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
209	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	1,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

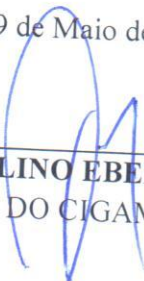
2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 817/2016, firmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo



Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 19 de Maio de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
PRESIDENTE DO CIGAMERIOS

MAURICIO MACIAG
DIMEVA DIST. E IMP. LTDA

TESTEMUNHAS:





ASSESSORIA JURÍDICA:



Confere a documentação
onessa do Aditivo 001/2017.


CIGAMERIOS
Valquíria Astúrgi
Pregoeira

Assinado digitalmente por: MAURICIO
MACIAG:03908781973
O tempo: 19-05-2017 14:19:01